



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

RESOLUÇÃO Nº 1.459, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CONFERE O TÍTULO DE
CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SR.
CARLOS AUGUSTO COTIA DOS
SANTOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. CARLOS AUGUSTO COTIA DOS SANTOS, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Cabo Frio, 08 de Novembro de 2017.


ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ESPELHO DE PUBLICAÇÃO

MATÉRIA PUBLICADA:	RESOLUÇÃO Nº 1.459, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.	
PUBLICAÇÃO NO JORNAL:	O REGIONAL	
ANO XIII DATA: 10/11/2017.	EDIÇÃO Nº 873	PÁGINA 05

 <p>Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio</p> <p>RESOLUÇÃO Nº 1.459, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.</p> <p>CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SR. CARLOS AUGUSTO COTIA DOS SANTOS.</p> <p>O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO. FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:</p> <p>Art. 1º Fica concedido ao Sr. CARLOS AUGUSTO COTIA DOS SANTOS, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.</p> <p>Câmara Municipal de Cabo Frio, 08 de Novembro de 2017.</p> <p>ACHILLESALMEIDABARRETO NETO Presidente</p>
